

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1. GLOSSÁRIO

Oferta: A proposta técnico-comercial, que pode incluir planos de conjunto, condições económico-financeiras e qualquer outro tipo de anexo relacionado, enviada ao Cliente, juntamente com as presentes Condições Gerais de Venda.

Cliente: A pessoa singular, empresa ou organização à qual se dirige o Pedido.

Contrato ou Pedido: A ordem de compra, pedido, acordo ou contrato emitido pelo Cliente ou pela GH, incluindo os documentos anexos, assim como qualquer modificação posterior dos mesmos.

Direção: O pessoal da GH com autoridade para a tomada de decisões.

Equipamento: A máquina completa, acessório ou material, de qualquer tipo, mencionado ou descrito no Pedido ou Contrato, a ser fabricado ou fornecido pela GH ao Cliente. Inclui a prestação de serviços sempre que necessário.

Qualquer referência a Equipamento nas presentes Condições Gerais inclui e aplica-se igualmente às Componentes, conforme definidas a seguir, a não ser que existam divergências expressas na sua natureza.

Componente: conjunto intermédio que é necessário incorporar num Equipamento para o respetivo funcionamento.

Ficha de Entrega: Documento que valida o fornecimento e o correto funcionamento do Equipamento, e que será assinado, conjuntamente, pelo cliente e pela GH.

GH: Industrias Electromecánicas GH, SA (comercialmente conhecida como GH Cranes & Components), incluindo as empresas em que a GH tenha participação, direta ou indireta, ou com as quais possa vir a ter no futuro, sempre que atuem como fabricante, fornecedor ou prestador de serviços do Equipamento.

Destino: Lugar acordado para a entrega do Equipamento.

Dia Útil: Todos os dias, exceto sábados, domingos e feriados no país de Destino do Equipamento.

Fábrica: Instalações da GH.

Manual de Instruções e Manutenção: A documentação ou guia que contém as instruções que devem ser seguidas relativamente ao Equipamento.

Partes: O Cliente e a GH, em conjunto.

Portal Cliente: O espaço no site da (www.ghcranes.com) onde se possibilita o acesso aos Clientes.

PPI: O Plano de Pontos de Inspeção.

Produto: Todos os materiais, peças, ferramentas, moldes, matrizes, softwares, acessórios, documentação, itens, entre outros, fornecidos pela GH ao cliente mediante Pedido ou solicitação, incluindo todos os componentes, matérias-primas, equipamentos, produtos acabados, conjuntos intermédios e embalagens associadas.

Representante: Pessoa que atua em nome da GH ou do Cliente, conforme o caso.

RRCli: O Responsável pela Receção por parte do Cliente.

SAT: O Serviço de Assistência Técnica da GH.

Utilizador: Quem utiliza o Equipamento, que pode ser ou não o Cliente.

Reforma: renovação ou atualização de um Equipamento que possa exigir estudo de viabilidade, dependendo de ser considerado uma modificação Substancial ou Não Substancial, de acordo com o Regulamento de Máquinas (UE) 2023/1230 de 14 de junho de 2023.

2. CONDIÇÕES GERAIS

Todos os Pedidos de Equipamentos fabricados ou fornecidos pela GH estão sujeitos às presentes Condições Gerais, sendo parte inseparável das mesmas.

Aplicam-se a qualquer Contrato ou Pedido, salvo se ambas as Partes estabelecerem o contrário por escrito. O Pedido deve ser aceite pela Direção da GH, mediante análise prévia da sua viabilidade técnica, produtiva e verificação do alcance negociado na Oferta. Com a aceitação (ou assinatura) do Pedido, o Cliente compromete-se a respeitar e a cumprir as Condições Gerais, o Pedido e todas as obrigações decorrentes. Tal aceitação será comunicada ao Cliente por escrito, transferindo-se para esse momento o início das obrigações e prazos de execução assumidos pelas Partes.

O prazo de entrega do Equipamento ficará condicionado à receção dos dados de construção e ao cumprimento das condições de pagamento.

Qualquer modificação do Pedido ficará sujeita à emissão de uma nova Oferta com uma validade de trinta (30) dias de calendário, baseada no cálculo dos custos adicionais e eventual desvio de prazos derivados de tal modificação, que deverão ser acordados entre as Partes.

Qualquer modificação ao Pedido deverá efetuar-se por escrito. Qualquer condição ou condições diferentes das inerentes ao Pedido não serão vinculativas para a GH quando não se tenha manifestado expressamente e por escrito a aceitação das mesmas.

Em caso de contradição entre o Pedido aceite pela GH e as presentes Condições Gerais, prevalecerá o primeiro.

As Condições Gerais consideram-se vigentes até à conclusão do Pedido e posteriormente no que seja aplicável (garantia, confidencialidade, legislação e foro, entre outras).

Os recursos contidos nas presentes Condições Gerais são adicionais a todos aqueles previstos por qualquer regulamentação aplicável e, portanto, a GH poderá exercer todos esses direitos e recursos de forma singular, alternativa, sucessiva ou concorrente.

3. ÂMBITO DO FORNECIMENTO

A entrega do Equipamento inclui o fornecimento de todos os componentes e materiais especificados no Pedido.

Qualquer condição relativa ao fornecimento será interpretada de acordo com os INCOTERMS® 2020. Caso não se concretize nenhuma das condições de fornecimento especificadas no Pedido, serão aplicáveis as condições de fornecimento "Em fábrica" (Ex Works).

Os serviços de gestão de projeto, planeamento, montagem, arranque e qualquer outro, apenas serão considerados como incluídos na medida em que se indicar expressamente no Pedido. Caso estejam excluídos e seja da vontade do Cliente, efetuar-se-á uma Oferta complementar incluindo os serviços adicionais a contratar à GH, que serão formalizados num novo Pedido.

Salvo disposição em contrário no Pedido, os preços da GH não incluem nenhum imposto sobre a venda, o consumo ou outros impostos semelhantes derivados de qualquer forma de imposição fiscal ou tarifária, e a responsabilidade do seu pagamento corresponde exclusivamente ao Cliente. De igual modo, não se incluem as despesas de exportação que, caso existam, deverão ser assumidas integralmente pelo Cliente.

4. NORMAS DE CONCEÇÃO E FABRICO

Os Equipamentos fornecidos pela GH foram concebidos e fabricados em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis no país de origem.

Se o Equipamento se destinar a ser utilizado num país diferente do de origem, a GH reger-se-á unicamente pelas leis e regulamentação em vigor no lugar de utilização do Equipamento caso estas tenham sido expressamente contempladas no Pedido. O Cliente deverá manter a GH informada sobre as regulamentações aplicáveis em termos de segurança e quaisquer outras passíveis de aplicação. Os custos adicionais que surgirem por regulamentações ou normas locais, sempre que forem diferentes das de origem, ficarão a cargo do Cliente.

5. DOCUMENTAÇÃO

O Pedido inclui a documentação técnica, os planos de conjunto e o Manual de Instruções e Manutenção do Equipamento. A GH não é obrigada a facultar planos de fabrico, planos de desmontagem ou planos de peças sobressalentes.

Nenhum documento anteriormente referido será utilizado sem o consentimento prévio e por escrito da Direção da GH para outro fim que não seja o da instalação, colocação em funcionamento, uso, manutenção e reparação do Equipamento e não poderá ser usado, copiado, reproduzido, transmitido nem comunicado a terceiros para nenhum outro fim.

Para os países pertencentes à União Europeia, o Manual de Instruções e Manutenção poderá ser fornecido, a pedido, na língua ou línguas oficiais comunitárias do Estado-Membro onde se comercialize e/ou se ponha a funcionar o Equipamento. Para os restantes países, estará disponível em castelhano, inglês, francês ou outra língua previamente acordada pelas Partes, a qual deverá ser especificada no Pedido, ficando a utilização da mesma sujeita a um custo adicional. Em caso de discrepância entre o disposto no documento de base redigido em castelhano e o documento na língua solicitada pelo Cliente, prevalecerá o disposto no documento redigido em castelhano.

O Cliente poderá aceder ao Portal Cliente da GH através do site para descarregar toda a documentação relacionada com o Equipamento fornecido. O Cliente poderá solicitar à GH a documentação em formato papel, formato personalizado ou outros formatos físicos, mediante pedido prévio, e assumindo o custo que tal implique.

6. EMBALAGEM E ROTULAGEM

A embalagem será efetuada de acordo com os procedimentos habituais da GH, disponível para o transporte em condições habituais. Se for necessária alguma embalagem adicional ou especial devido ao Equipamento, transporte ou país de Destino, tal será previamente comunicado ao Cliente, faturando-se o respetivo custo adicional.

O Equipamento estará rotulado e levará a informação necessária no que diz respeito à identificação do Cliente e lugar de Destino.

A correta gestão dos resíduos da embalagem no Destino será da exclusiva responsabilidade do Cliente.

7. VIGAS-CARRIL

Salvo indicação em contrário no Pedido, a GH não fornecerá as vigas-carril nem os batentes das extremidades. Portanto, o Cliente é responsável por proporcionar à GH a informação necessária sobre a extensão das vigas-carril e por garantir que estejam niveladas e alinhadas em conformidade com as tolerâncias especificadas nas diretrizes vigentes da EN 1090-2:2019 Classe 2 ou na versão mais recente que seja aplicável em cada momento.

Os pontos em que as vigas-carril estiverem fora das tolerâncias especificadas na norma aplicável poderão provocar desgastes prematuros nas pestanas das rodas da ponte e fissuras na própria estrutura das cabeceiras e na união entre viga e cabeceiras, entre outros. Outros possíveis danos diretos poderão surgir, em particular, mas não se limitando a, em: motorreductores, engrenagens, rolamentos, etc.

A este propósito, a GH reserva-se o direito de não colocar em funcionamento o Equipamento enquanto os defeitos das vigas-carril não forem reparados e qualquer tolerância existente fora da norma não for corrigida por parte do Cliente.

A GH não se responsabiliza pelos danos verificados no Equipamento após a respetiva colocação em funcionamento, caso o Cliente não tenha corrigido os pontos fora da tolerância, ficando as partes do Equipamento afetadas excluídas da garantia.

De igual forma, a GH não assume responsabilidade pelos danos verificados no Equipamento nem pelos meios empregues para realizar o novo levantamento topográfico, sendo os mesmos da responsabilidade do Cliente, quando este não proporcionar o levantamento topográfico antes de colocar em funcionamento o Equipamento e com o tempo se evidenciar que os carris se encontram fora das tolerâncias ou, por motivos alheios ao Equipamento (estabilização do terreno, dilatação da estrutura, entre outros) o estado dos carris piorar ficando fora das tolerâncias”.

A pedido, a GH poderá desenhar e/ou entregar Equipamentos adaptados a vigas-carril que cumpram outras regulamentações não anteriormente especificadas, sempre que esta informação seja facilitada na fase de oferta e seja aceite pelas Partes. Todas as alterações que se

produzam no Equipamento devido à ausência desta informação estarão sujeitas a custos adicionais.

8. MONTAGEM E COLOCAÇÃO EM FUNCIONAMENTO

Salvo indicação em contrário no Pedido, a montagem e a colocação em funcionamento do Equipamento são da responsabilidade do Cliente. Para as instalações efetuadas por terceiros não autorizados pela GH:

- A GH renuncia a todas e cada uma das obrigações e responsabilidades daí decorrentes.
- O Cliente aceita e compromete-se a não implicar a GH em qualquer controvérsia, reclamação ou assunto relacionado em que o Cliente esteja implicado.

É da responsabilidade do Cliente, independentemente da contratação ou não da instalação à GH, garantir as condições de acesso adequadas para facilitar o funcionamento apropriado do Equipamento. O Cliente é responsável por garantir que o Equipamento possa trabalhar em toda a sua amplitude de movimento na zona especificada, sem obstáculos (tais como vigas entre andares, canalização, saídas de ventilação, aquecimento, tubagens e iluminação superior, entre outros).

No caso de a GH ser contratada para instalar o Equipamento, cabe ao cliente assegurar o seguinte:

- Área de trabalho: para a instalação, a área de trabalho deverá estar livre e desimpedida. Caso a área de trabalho não esteja livre e desimpedida no momento e após a chegada do Equipamento, ou devido às circunstâncias da referida área de trabalho, serão necessários recursos adicionais que não foram previamente contemplados (por exemplo, gruas maiores), podendo-se aplicar encargos adicionais, a critério da GH. Caso o Cliente tenha qualquer observação ou dúvida relacionadas, poderá dirigir-se previamente à GH.
- Fornecimento de eletricidade: deve estar à disposição da GH ao nível da barra condutora. Caso o Cliente não disponha de um

fornecimento definitivo, a alimentação temporária que o Cliente deverá facultar terá de cumprir os parâmetros técnicos para efetuar a montagem e a colocação em funcionamento do Equipamento fornecido pela GH e assim evitar que se provoquem danos no mesmo.

- Fonte de alimentação: os testes operacionais que forem efetuados no momento da instalação do Equipamento dependerão da disponibilidade de energia que houver para o Equipamento imediatamente após a conclusão da instalação. Se não houver disponibilidade, poderá ser necessária uma segunda visita por parte de um técnico de serviço da GH, sujeita à eventual aplicação de custos adicionais, ao critério da GH.
- Alcance adicional: se for necessário tempo adicional para garantir a capacitação do terreno ou para outra eventual atividade antes do início da instalação, poder-se-ão aplicar custos adicionais, ao critério da GH.
- Tempo de serviço/horas extraordinárias: os serviços prestados pela GH aos sábados, domingos, feriados e os serviços prestados durante a noite ou que ultrapassem as 8 horas/dia, estarão sujeitos ao preço das horas extraordinárias estabelecidas pela GH.
- Obras públicas e engenharia civil: salvo indicação em contrário numa proposta específica acordada pelas Partes, as obras públicas e de engenharia civil não estão incluídas no alcance dos serviços da GH.

9. TESTES DE ACEITAÇÃO EM FÁBRICA

Sempre que no Pedido seja solicitado à GH a execução de testes de aceitação em separado, acordados previamente pelas duas partes no PPI, estes serão efetuados em conformidade com o que está estabelecido no mesmo. Se não tiver sido determinado nenhum requisito para os testes de aceitação, estes serão levados a cabo em conformidade com os procedimentos habituais para a construção de gruas no país de fabrico.

A aceitação do Equipamento entrará em efeito no momento em que se tenham efetuado os testes pertinentes em Fábrica e o Equipamento cumpra os

requisitos contratuais. As pequenas imperfeições ou novas requisições sobre o alcance dos testes de carga solicitados pelo RRCLi que não afetem o funcionamento normal do Equipamento não representarão um motivo de impedimento ou atraso da aceitação.

A GH deverá notificar o Cliente sobre a execução de tais testes de aceitação com a antecedência suficiente para que se torne possível a este estar presente durante os mesmos, por si mesmo ou por intermédio de um Responsável. Se o Cliente ou o Representante não puderem assistir a tais testes, ser-lhes-á enviado um relatório dos testes, e estes serão considerados como tendo sido aceites pelo Cliente.

Se durante os testes os requisitos estipulados no Pedido não forem cumpridos, a GH deverá corrigir sem demora as falhas detetadas. Deverão efetuar-se novamente testes de aceitação quando o Cliente assim o solicite, exceto se se tratarem de imperfeições insignificantes, caso em que tal não será necessário.

A GH assumirá as despesas próprias correspondentes à execução de testes de aceitação em Fábrica. O Cliente assumirá as despesas próprias de deslocação e ajudas de custo correspondentes a tais testes.

10. ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO NO DESTINO

A aceitação do Equipamento entrará em efeito no momento em que se tenham efetuado os testes de aceitação no Destino e o Equipamento cumpra os requisitos contratuais, sempre dentro dos 3 dias úteis seguintes à data em que se tenham efetuado os testes. As pequenas imperfeições ou novas requisições sobre o alcance de fornecimento solicitado pelo RRCLi que não afetem o funcionamento normal do Equipamento não representarão um motivo de impedimento para a aceitação. Tais imperfeições deverão ser registadas e corrigidas pela GH, num prazo razoável, em função da disponibilidade dos materiais necessários.

No caso de não se efetuarem tais testes de aceitação no prazo de 3 dias úteis desde o início de funcionamento do Equipamento no Destino, em conformidade e de acordo com o Pedido, o

Equipamento será considerado como tendo sido fornecido e aceite no momento em que tenha sido posto a funcionar.

O Cliente não poderá colocar em funcionamento o Equipamento antes de se efetuar a aceitação do mesmo, assumindo, em caso de incumprimento, a exoneração de qualquer responsabilidade por parte da GH.

Quanto à aceitação da Componente, entende-se como tendo sido efetuada no momento da entrega da mesma, e em função dos INCOTERMS® acordados.

Não obstante, qualquer reclamação por entrega incompleta do Pedido deverá efetuar-se no prazo de quinze (15) dias após a chegada do Equipamento ao Destino e deverá efetuar-se, necessariamente, por escrito, a uma equipa técnica da GH ou a empresas autorizadas pela mesma.

11. GARANTIA

A GH garante ao Cliente, conforme as condições de utilização e serviço especificadas no Manual de Instruções e Manutenção do Equipamento, a cobertura do mesmo no caso de qualquer falha que se deva a um defeito nos materiais, conceção e/ou fabrico, durante um período de **doze (12) meses** a partir do momento em que o Cliente recolhe o Equipamento, ou **quinze (15) meses** a partir do momento em que a GH informa o Cliente que o Equipamento está pronto na Fábrica para transporte, segundo o que acontecer primeiro, a menos que ambas as Partes acordem o contrário por escrito.

Caso o Equipamento inclua a montagem e a colocação em funcionamento pela GH, a garantia cobrirá qualquer falha do mesmo que se deva a um defeito nos materiais, conceção, fabrico e/ou montagem, durante um período de garantia de **doze (12) meses** após as provas de carga ou, quando estas não se realizem, no prazo de três (3) dias úteis seguintes à colocação em funcionamento com a correspondente Ficha de Entrega ou **quinze (15) meses** após a expedição do Equipamento das instalações da GH, conforme o que ocorra primeiro, sempre que a montagem e a colocação em funcionamento sejam efetuadas pela GH ou pessoal previamente autorizado pela mesma. De

igual modo, requer-se que a colocação em funcionamento do Equipamento fornecido se efetue no prazo de três (3) meses a seguir à data de entrega do Equipamento ao Cliente, entendendo-se como tal a chegada do Equipamento às instalações do Cliente. Caso contrário, o Cliente ou Utilizador deverá proceder de acordo com o estabelecido para "Inícios de funcionamento diferidos" (condições disponíveis a pedido).

No caso das Componentes, sempre que o transporte tiver sido contratado à GH, o período de garantia será de **doze (12) meses** desde a data de entrega definida no Pedido.

Qualquer reclamação conforme a garantia deverá efetuar-se dentro das primeiras quarenta e oito (48) horas após a deteção do defeito, necessariamente por escrito, a uma equipa técnica da GH ou a empresas autorizadas pela mesma.

A garantia do Equipamento cobrirá a reparação, substituição de peças e mão-de-obra de acordo com os INCOTERMS® ou condições particulares, acordadas no Pedido (p. ex. elevadores de pessoas e materiais, gruas, etc.), ficando ao critério da GH a reparação ou substituição de peças, unicamente nos casos em que estas tenham sido reconhecidas como defeituosas pela equipa técnica da GH ou empresas autorizadas pela mesma. As peças serão examinadas pela GH no seu próprio centro de manutenção, para diagnosticar as causas do defeito e aferir se estas são da responsabilidade da GH ou se, pelo contrário, se devem a um uso indevido por parte do Utilizador.

A garantia das Componentes limita-se à reparação e/ou substituição de peças, de acordo com os INCOTERMS® ou condições particulares acordadas no Pedido, ficando excluída a mão-de-obra em qualquer caso, e ao critério da GH a reparação ou substituição de peças, unicamente nos casos em que estas tenham sido reconhecidas como defeituosas pela equipa técnica da GH ou empresas autorizadas pela mesma. As peças serão examinadas pela GH no seu próprio centro de manutenção, para diagnosticar as causas do defeito e aferir se estas são da responsabilidade da GH ou se, pelo contrário, se devem a um uso indevido por parte do Utilizador.

Caso a avaria do Equipamento seja imputável ao Cliente, serão passados para este todos os custos

incorridos pela GH. O período de garantia dos elementos substituídos/reparados será de **doze (12) meses** a partir da data de reparação/substituição. No entanto, não será aplicada qualquer garantia a nenhum elemento transcorridos doze (12) meses a contar do término da garantia do Equipamento novo, a menos que ambas as partes acordem o contrário por escrito.

Caso a GH realize uma Reforma num Equipamento, a garantia só se aplicará às peças que tenham sido especificamente intervencionadas, excluindo-se os elementos que não recebam qualquer tipo de tratamento.

A garantia exclui elementos de desgaste, tais como, mas não se limitando a: cabo de aço, guias de cabo, rodas, correntes de aço, baterias, fusíveis, lâmpadas, discos ou pastilhas de travão, rolamentos, engrenagens, pinhões, etc.

Relativamente aos sistemas de pintura enumerados na ISO 12944, a GH informa o Cliente que:

- O grau de durabilidade NÃO é um "período de garantia". A durabilidade é uma consideração técnica que pode auxiliar o proprietário do Equipamento (Cliente) a estabelecer um programa de manutenção. O período de garantia é, habitualmente, mais curto do que o intervalo de durabilidade. Para sistemas com durabilidade média e alta, requer-se uma manutenção com intervalos de tempo mais frequentes, inspeção visual de 6 em 6 meses; devido à perda gradual da cor, à contaminação, vento, chuva, salinidade, desgaste, e a danos mecânicos, ou por razões estéticas ou de outra índole, sofrem danos significativos que afetam a resistência e a durabilidade, deste modo, as superfícies revestidas com um sistema de pintura também necessitam de manutenção.
- É imprescindível que o proprietário do Equipamento (Cliente) disponha de um plano de manutenção do Equipamento e que este seja do conhecimento e esteja aprovado pelo fabricante, de forma que se possa garantir a durabilidade e garantia exigidas pelo Cliente. Na ausência de um plano de manutenção, para durabilidade média e alta e categorias de corrosividade C3, C4 e C5, não se poderá conceder nenhum tipo de garantia.

No caso de o Cliente ter de armazenar o Equipamento no local de Destino, será da sua responsabilidade fazê-lo cumprindo as seguintes condições mínimas: o material deve ser armazenado num recinto coberto em local seco, sem humidade; separar os materiais do solo por meio de ripas de madeira com pelo menos uns 150 mm; utilizar espaçadores (madeira, cerâmica, etc.) para evitar o contato direto entre as superfícies pintadas; não cobrir as peças com lonas ou panos de plástico (eventual condensação); caso se tape o material, deve ser com material adequado para evitar a condensação, e este nunca deve ser colocado em contacto direto com as superfícies pintadas.

A GH fica isenta de responsabilidade por defeitos no Equipamento se os mesmos surgirem por motivos diferentes dos inerentes à garantia, isto é, que resultem do manuseamento negligente e/ou danos mecânicos por sobrecargas, falta de manutenção, incorporação de produtos alheios aos fornecidos com o Equipamento, incumprimento das condições mínimas de armazenamento anteriores por parte do Cliente, condições ambientais anormais, ou qualquer outro tipo de manuseamento não autorizado pela GH. Em particular, a garantia oferecida pela GH não será aplicada quando o equipamento for movido do local referido na oferta, salvo acordo em contrário.

A GH não se responsabiliza pelas avarias provocadas por qualquer variação de tensão na rede principal, que ultrapasse $\pm 5\%$ da tensão nominal, na alimentação do Equipamento.

A garantia está condicionada à realização de manutenções preventivas de acordo com as recomendações descritas no Manual de Instruções e Manutenção.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do Equipamento deverá ser efetuado em conformidade com a forma e prazos de pagamento estabelecidos no Pedido.

Salvo se se tiver combinado numa proposta específica que o pagamento é feito numa moeda diferente, os pagamentos serão efetuados em euros.

A GH reserva-se o direito de aplicar ao Cliente a título de juro de mora 12% ao ano, sobre o montante pendente de pagamento e vencido a partir da data de vencimento da fatura, até ao seu pagamento efetivo. A quantia devida mais os juros à taxa anteriormente referidos deverão ser pagos no momento, e qualquer outra quantidade diferida estará vencida e é exigível a partir desse momento.

Caso se verifique um atraso no envio do Equipamento por motivos atribuíveis ao Cliente, o pagamento total do Equipamento será exigível a partir desse momento, com a possibilidade de renegociar as parcelas de faturação, ao critério da GH. Do mesmo modo, a GH poderá invocar este direito no caso de se verificar um atraso na montagem imputável ao Cliente, ou se, pelas suas exigências, a GH tiver de armazenar o Equipamento nas suas próprias instalações. Todas as despesas que estes factos impliquem serão inteiramente assumidas pelo Cliente.

No caso de terem sido acordados pagamentos parciais, o preço total considerar-se-á exigível e cobrável no momento em que o Cliente deixar de cumprir qualquer um dos pagamentos parciais conforme o previsto. Caso o Cliente não cumpra o calendário de pagamentos acordado, a GH ficará dispensada do cumprimento das obrigações de garantia adquiridas com o Cliente.

De igual modo, caso o Cliente se atrase ou não cumpra qualquer um dos pagamentos estabelecidos no Pedido, a GH, a seu exclusivo critério, poderá adiar o envio ou a entrega de todos e quaisquer bens e serviços sujeitos ao presente Pedido, até ao momento em que o Cliente solucione o incumprimento e satisfaça o pagamento ou os pagamentos devidos à GH. Não se considerará que a GH tenha incumprido ou violado qualquer lei no exercício de tais direitos, e o Cliente não terá direito a reclamar qualquer indemnização por danos e prejuízos indiretos ou de outra natureza, que possam advir em consequência do adiamento do referido envio.

O Cliente não terá direito a reembolso ou suspensão dos montantes devidos à GH nem à devolução ou adiamento dos pagamentos, sobre o pretexto de qualquer reclamação ou disputa que derive, entre outros, de presumível incumprimento por parte da GH.

Por último, qualquer tentativa do Cliente de adiar os pagamentos ou compensar os montantes devidos à GH constitui um incumprimento do Contrato por parte do Cliente, motivo pelo qual a GH terá direito à indemnização dos danos e prejuízos correspondentes e a exercer todas as medidas compensatórias permitidas em conformidade com a Legislação.

A propriedade/titularidade dos Equipamentos pertence à GH até a GH receber o montante total dos mesmos.

13. AJUSTE DE PREÇO

O preço indicado no Pedido para os seguintes Produtos poderá sofrer um aumento no caso de a GH sofrer, ela própria, durante a execução do Pedido, um acréscimo no custo do aço (chapa), cobre e/ou de qualquer elemento sob o gancho (eletroimanes, garra de prensão, concha de elevação).

“Durante a execução do Pedido” será considerado o período de tempo que decorre desde a data de emissão do Pedido até à data de aceitação do projeto/plano, conforme as cláusulas 9 e 10 acima mencionadas. Tal aumento de custo poderá ser imputado pela GH ao Cliente e será devidamente justificado pela GH ao último, sempre que este o solicite.

Para o cálculo do preço indexado foram estabelecidos os seguintes indicadores:

- No caso do aço (chapa), a GH tomará o MEPS como referência para avaliar se houve um incremento.
- Relativamente ao cobre, o índice que servirá de referência para avaliar se houve um incremento, será o preço base fixado pela Bolsa de Londres.
- No que respeita aos elementos sob o gancho, será aplicado o mesmo incremento sofrido pela GH.

Se qualquer um dos índices mencionados anteriormente deixar de existir ou não for possível a referida aplicação, caberá à GH comunicar um novo índice que sirva como referência ao ajuste de preço.

O montante a ser incrementado, deverá ser regularizado de acordo com as condições de pagamento acordadas no Pedido.

14. CONFIDENCIALIDADE

A GH reserva-se todos os direitos, títulos e interesses, incluindo a propriedade, os direitos de autor e outros direitos de propriedade intelectual e industrial sobre os documentos, desenhos, programas informáticos, relatórios, informação técnica, definições, descrições, manuais e qualquer outra propriedade intelectual e industrial, sigilo comercial, etc. que a GH possua ou tenha gerado na execução do Pedido ou posteriormente.

Do mesmo modo, o Cliente não poderá divulgar nem publicar qualquer material sujeito a direitos de propriedade intelectual e industrial sem autorização prévia de forma expressa e por escrito da GH, salvo se se tratar dos utilizadores do Equipamento com os quais o Cliente tiver relações contratuais legítimas, que, nesse caso, também estarão sujeitos às obrigações de confidencialidade aqui estabelecidas. Qualquer violação das referidas restrições por parte do Cliente ou dos seus utilizadores/clientes finais, será considerada como causadora de um dano imediato e irreparável relativamente à GH, e esta terá direito a exercer todas as medidas compensatórias previstas na legislação contra o Cliente.

15. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL

A GH é o único titular dos direitos de propriedade intelectual e industrial relativos ao Equipamento. Qualquer violação por parte do Cliente ou Utilizador será considerado uma violação grave e implicará uma indemnização por danos e prejuízos a favor da GH.

16. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da GH limita-se aos danos diretos que o Equipamento possa causar ao Cliente e que sejam consequência de falhas imputáveis à GH na execução do Contrato.

A GH não será responsável pelos danos causados a terceiros (incluindo os danos provocados pelo Equipamento a terceiros, entre os quais se encontram os Utilizadores e clientes finais),

relativamente à execução do Contrato. Em particular, estão expressamente excluídos os danos indiretos (perdas de rendimentos e de lucros, entre outros).

Sem prejuízo do anterior, o limite de responsabilidade da GH fixa-se em 5% do montante do Pedido. Caso se tratem de envios de vários Equipamentos ou envios parciais, a responsabilidade limitar-se-á a 5% do montante do Equipamento em questão.

17. RISCO E TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE

De acordo com as condições de entrega negociadas no Pedido, tanto a GH como o Cliente, assumirão os direitos, obrigações e a responsabilidade de todos os riscos, prejuízos e consequências da perda do Equipamento ou dos danos ocasionados, contemplados nos INCOTERMS® 2020.

A titularidade do Equipamento não será transmitida ao Cliente enquanto o pagamento do Equipamento e qualquer outro pagamento associado não tiverem sido completamente satisfeitos. Em caso de incumprimento, a GH não transferirá a propriedade do Equipamento ao Cliente e terá direito a ser ressarcida em conformidade com a Legislação. Corresponde ao Cliente (ou aos sucessivos utilizadores), e não à GH, a responsabilidade por todos os danos e prejuízos causados pelo Equipamento ou derivados do seu uso, desde o momento da sua entrega ao transportador por parte da GH.

18. ARMAZENAMENTO EM FÁBRICA

Se, por motivos alheios à GH, o envio se atrasa por um período superior a 15 dias consecutivos, no caso de Equipamentos, e 30 dias consecutivos, para Componentes, o armazenamento do Equipamento terá um custo de 0,36 euros/m2 diários, para cobrir as despesas de armazenamento por cada dia adicional aos 15/30 dias consecutivos em que o Equipamento é armazenado pela GH. Outras despesas que possam surgir, tais como transportes para outro armazém, transporte especial, autogruas, manuseamento e

conservação, serão avaliadas de caso para caso, encontrando-se por conta e risco do Cliente.

19. FORÇA MAIOR

A GH não será responsável pelos atrasos no fabrico ou na entrega, nem pela impossibilidade de fabrico ou entrega, por causas alheias ao seu controlo, tais como greves, ingerências governamentais, acidentes, escassez de recursos, ingerências do comprador, incumprimentos do Cliente, ingerências do fornecedor ou por qualquer outra causa de igual ou diferente natureza. Os custos ou gastos de sobre-estadia derivados da proteção e do armazenamento do Equipamento antes da sua instalação estão a cargo do Cliente, salvo combinação diferente, previamente, e por escrito.

20. CANCELAMENTO

O Cliente não poderá cancelar qualquer Contrato ou Pedido aceite sem o consentimento prévio, de forma expressa e por escrito, da GH, que poderá conceder ou recusar o cancelamento, a seu exclusivo critério. A GH terá direito a uma restituição por todos os danos e prejuízos que resultem do referido cancelamento por parte do Cliente, entre outros, as despesas reais e as perdas de rendimentos.

A GH reserva-se o direito de cancelar qualquer Contrato ou Pedido por impedimento, inviabilidade, força maior, violação material por parte do Cliente ou por qualquer outro motivo que ultrapasse o controlo imediato da GH, ou que esteja reconhecido de outro modo em conformidade com a Legislação.

21. LEGISLAÇÃO E JURISDIÇÃO

As presentes Condições Gerais (e todas as obrigações de qualquer tipo que destas derivem), serão regidas e interpretadas de acordo com as leis vigentes em Espanha.

No caso de surgir qualquer disputa de ou relativamente às presentes Condições Gerais, as Partes acordam submeter o referido diferendo aos Tribunais da cidade de Donostia-San Sebastián (Espanha), renunciando as mesmas a qualquer outra jurisdição que lhes poderia corresponder.